



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.428, DE 15 DE JULHO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Cria o Projeto 1076 – CV para Implantação de Sinalização de Trânsito em Vias Urbanas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, na importância de R\$ 425.720,79 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1076 – CV PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS URBANS**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 425.720,79

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451.0007.1076 – CV para Implantação de Sinalização de Trânsito em Vias Urbanas.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 425.720,79

F.R.: 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.701 - Recursos de Outras Fontes – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.701	1.701	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425.720,79

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0007.1076	4.4.90.51	1.701	R\$ 425.720,79

Mirante da Serra – RO, 15 de julho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

16 JUL 2024 - 23 JUL 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
F. 12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

16 JUL 2024 - 23 JUL 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23